



LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 443/2003

DE

DE 2.003

(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

Au Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CSEG.

Em 29/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Segurança Pública do
Distrito Federal a construção de uma
Delegacia de Polícia no Itamaracá, no
Setor Leste da Região Administrativa do
Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com
fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal a construção de uma Delegacia de
Polícia no Itamaracá, no Setor Leste da Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Há muito a comunidade do Itamaracá, no Gama, vem reivindicando ao
GDF a construção de uma Delegacia de Polícia naquela localidade, sem, no entanto,
ter sido atendida até a presente data.

O Itamaracá é atendido atualmente pela 14ª DP, que cobre também, além
do restante do Setor Leste, os Setores Norte, Industrial, Central e Zona Rural do
Alagado, ou seja, é uma área enorme para ser atendida por apenas uma Delegacia
Policial.

Assim, deve o Senhor Secretário de Segurança Pública envidar esforços
no sentido de atender ao pleito ora sugerido, de forma que a comunidade do Itamaracá
possa ter mais segurança no seu dia-a-dia.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta
Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

PROTOCOLADO	L. G. IND
IND	nº 443 2003
Fls. nº	01